



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
Rua Dr. Sebastião da Hora, Nº 404 – Centro – Porto de Pedras – AL.
CEP: 57945-000 – CNPJ: Nº 08.629.446/0001-91

OBRA: CONSTRUÇÕES DE 05 (CINCO) PASSAGENS MOLHADAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL

Endereço da Obra: Estrada do Assentamento Areias – Zona Rural – Porto de Pedras – AL.

BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Vias e Rodovias

DESONERAÇÃO

NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

		Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
GRUPO	A	Administração Central	AC	3,00%	OK	3,00%	4,00%	5,00%
		Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
		Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
GRUPO	B	Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
GRUPO	C	Lucro	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
GRUPO	D	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
		Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
		BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
		BDI SEM desoneração	BDI SEM	22,47%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Vias e Rodovias, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

sábado, 10 de setembro de 2022

Local

IGOR MONTENEGRO Assinado de forma digital por
IGOR MONTENEGRO
FAUSTO:084574894 FAUSTO:08457489470
70 Dados: 2022.10.14 00:52:10
+03'00'

Responsável Técnico

Data

Responsável Tomador

Nome:

Nome:

Título:

Cargo: